



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 12 de 10 de Fevereiro de 2011.

Concede licença sem remuneração e dá outras providências.

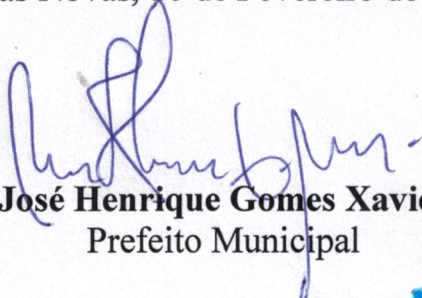
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010,

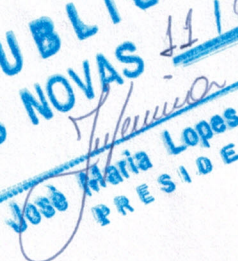
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **1º/02/2011 a 1º/02/2013**, à servidora **Sandra Rocha de Sousa Santos** – Matrícula - 1057, portadora do CPF- 024.034.316-64, ocupante do cargo efetivo de **Professor-P1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/02/2011**.

Minas Novas, 10 de Fevereiro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 11/02/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

11/FEV/2011 09:29 000052 CAMARA MUN MINAS NOVAS